Centrão conclui emendas. Estatização é o alvo

As propostas defendem a iniciativa privada e serão discutidas a partir do próximo dia 4

Após mais de um mês de trabalho ininterrupto, a comissão do Centrão, coordenada pelos deputados Boni-fácio de Andrada (PDS-MG) e José Lins (PFL-CE), concluiu ontem a redação das emendas ao projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sis-tematização. As 10 emendas serão apresentadas aos integrantes do Centrão no próximo dia 4, quando será iniciada a coleta de assinaturas para alterar o projeto de Constituição.

Além de Bonifácio e José Lins, a comissão foi integrada pelos deputados Expedito Machado (PMDB-CE), Paes Landim (PFL-PI), Max Rosemann (PMDBPR) e Eraldo Tino-co (PFL-BA). Cinco novas emendas foram integrantes do Centrão. O grupo pretende alterar os artigos sobre a função social da propriedade rural, encar-

gos sociais definição de merçado interno como patrimônio da Nação, conceito de empresa nacional e proteção do meioambiente.

O deputado José Lins ex-plicou que o trabalho básico do grupo, para alterar a filosofia do projeto de constituição, foi sugerir a su-pressão dos artigos estatizantes; dos que concorrem para oprimir a iniciativa, privada e ainda os que su-gerem uma xenofobia quando à poupança externa. "Em nosso texto de emendas — disse o deputado - procuramos observar o bom senso, a partir das sugestões recebidas". José Lins garantiu que o Centrão não está brigando por "nenhuma emenda especial, como se fosse nossa menina dos olhos", mas propondo alterações pro-fundas, principalmente nas questões da ordem social e da ordem econômica.

AS CINCO NOVAS EMENDAS

As cinco novas emen-

das propostas ontem pelo Centrão são as seguintes: Artigos 218 e 219 — Direito de propriedade da terra Bernardo Cabral: 'Ao direito da propriedade da terra corresponde uma função social, quan-do ela é racionalmente aproveitada; conserva os recursos naturais e pre-serva o meio ambiente; observa as disposições legais que regulam as rela-ções de trabalho; favorece o bem estar dos proprietários e dos trabalha-Centrão: Conforme se

acha redigido o direito da propriedade do imóvel rural fica subordinado a uma "função social". Todavia, o exercício desse direito, determinado pela utilização que se faça do imovel, é que deverá corresponder a uma função social. Neste sentido, redação mais precisa se está propondo para o texto em questão. Além disso, deixa-seexpresso na proposta que a propriedade rural produtiva não estará sujeita a desapropriação para fins de reforma

Artigo 231, § 1º, I — Da Seguridade Social Bernardo Cabral:

Contribuição dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro, ressalvados as contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas àom-pulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas à ompulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas à manutenção das entidades de serviço social e de formação profissional"

Centrão: Novo encargo sobre as empresas se pre-tende impor com a reda-ção dada a este artigo. As

contribuições para a seguridade social decorrerão, entre outras, de contribuição dos empregadores, incidentes, não mais sobre a folha de salários, como hoje se prevê, mas também sobre o faturamento e o lucro das empresas. Os novos critérios adotados — faturamento e lucro — especialmente o primeiro, são base de cálculo para a incidência de outros tributos. Calcularse contribuições sobre eles é ferir o sistema em seus princípios gerais e causar aumento de custos de toda a área produtiva, que serão repassados à sociedade, como um todo.

Artigo 254 — Da Ciência e Tecnologia

Bernardo Cabral; "O Estado promoverá e in-centivará o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológicas, e a pesquisa científica básica".

Centrão: Outra clara manifestação do sentido intervencionista que o texto encerra, em todos os campos da economia, verifica-se da leitura desse texto que prevê, ex-pressamente, ao tratar da ciência e tecnologia, que "o mercado interno integra o patrimônio na-cional, devendo ser ordenado de modo a viabilizar... "A inserção deste princípio permitirá que um conceito econômico o merçado - se transforme em bem público, sujeito à interferência ilimi-tada do Estado, com as previsíveis consequên-cias adversas à economia de mercado e à livre empresa, em todas as áreas de sua atuação. A supres-são deste dispositivo é necessária para retirar do texto esta impropriedade técnica que veicula uma ameaça estatizante.

Artigo 255 — § Unico Da Ciência e Tecnologia Bernardo Cabral: "

considerado controle tecnológico nacional o exercício, de direito e de fato, do poder decisório para desenvolver, gerar, adquirir e absorver a tec-

nologia de produto e de processo de produção". Centrão: Nova impro-priedade está contida neste parágrafo que estabelece outra definição de empresa nacional, como se pudesse haver mais de uma, como se uma fosse mais nacional que a ou-tra. Incongruência técnica e obscurantismo econômico é o que revela esta proposta. Deve por isso, ser suprimido.

Artigo 262 - Do Meio **Ambiente**

Bernardo Cabral: "To dos têm direito ao equilibrio ecológico do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-

Centrão: Trata-se de outro propósito idealista que se busca inserir no texto constitucional, que se pode confundir com norma jurídica. A criação indiscriminada de direitos de nada serve ao cidadão, pois a obrigação de fazê-los observar acaba oor diluir-se na impossibilidade jurídica de im-por a norma. Quando muito, servem para de clarar intenções, objetivos vagos, ilmprecisos, de difícil aplicabilidade tais como "sadia qualidade de vida" e o próprio "equilíbrio ecológico", que, muitas vezes, escapam a qualquer controle material possível. Sua al-teração é, pois, necessá-





Grupo quer alterar 29 artigos

O Centrão fará emendas a 25 outros artigos contidos na proposta da Comissão de Sistematização, totali-zando assim 29 propostas de mudança. No artigo 1º, §
único, que diz que "todo poder pertence ao povo, que o
exerce diretamente", o
Centrão discorda da frase
"que o exerce diretamente", e nede sua retirada te", e pede sua retirada, por entender que o texto dá ênfase especial à participação direta e induz à interpretação de que a demo-cracia direta é revigorada entre nós" No artigo 3º inciso II, onde é dito que "são objetivos fundamentais do Estado (...) erradicar a po-breza e reduzir as desigualdades sociais e regionais". o Centrão sugere a supressão da frase "erradicar a pobreza, pois, segundo o grupo, "procura-se desta forma inserir, no texto constitucional uma verdade de natureza sócio-econômica, que se espera seja transitória, qual seja,

a pobreza".

O Centrão também não concorda com o texto da Comissão de Sistematização, quando é dito no artigo 6 § 8º, que "A lei considerará a prática da tortura crime inafiançável, impres-critível e insuscetivel de graça ou anistia (...)". Para o Centrão, o texto teria que ter contemplado, neste parágrafo, o terrorismo e o

tráfico de drogas, como cri-mes sujeitos às sanções que especifica. O parágraque especifica. O paragrafo 37, do artigo 6º, do texto
da Comissão de Sistematização diz que "concerderse-á asilo a estrangeiros
perseguidos em razão de
convicções políticas". O
grupo acha que se o texto
permanecer como está o
para converterá em um País se converterá em um depositário de elementos indesejáveis pelas mais di-versas razões, dizendo que a concessão de asilo é um ato político de competência do Executivo.

DESAPROPRIAÇÃO

No parágrafo 38 do artigo 6º, fala-se da desapropria-ção por necessidade ou utilidade pública ou por inte-resse social, mediante jus-ta e prévia indenização. Para o Centrão, o texto não Para o Centrão, o texto não menciona que a prévia e justa indenização seria feita em dinheiro; o que ele considera como essençial. Ainda no artigo 6º, no parágrafo 39, o Centrão discorda do texto da Comissão de Sistematização por entender que o direito à hipotender que o direito à hipoteca de qualquer área deve ser irrestrito, em contraposição à idéia de que a pro-priedade rural de até 25 nectares não pode ser objeto de penhora.

O grupo não concorda com a instituição do man-

dado de segurança coleti vo, proposto por Bernardo Cabral, nos parágrafos 49 e 50 do artigo 6º. Também não concorda com o principio da estabilidade no emprego, por considerála divorciada da realidade econômico-social do País, e propõe o principio indenizatório para a rescisão contratual. Não concorda com o pagamento de 100% pela hora extra e propõe 50%. O Direito de greve para o Direito de greve para o Centrão não deve ser exercido nas atividades essenciais e nos serviços indis-pensáveis, contrariando o texto de Bernardo Cabral.

RECURSOS MINERAIS

Tratando o assunto como questão filosófica, o Centrão evita qualquer in-tenção estatizante do texto da Sistematização, por isso diz não à estatização dos recursos minerais e do subsolo do País. Também diz não à instituição de impos-tos sobre "as grandes for-tunas". No artigo 203, o Centrão propõe que sejam eliminados o parágrafo e os incisos, por considerar uma completa intervenção do Estado no planejamento da economia nacional: Finalmente propõe a supres-são do artigo 207, paragra-fo único, que trata do mo-nopólio, quando se alude a questão da Petrobrás.

Votação vai começar pelas emendas do PT

A primeira votação da Assembléia Nacional Constituinte, que volta a se reunir no próximo dia 4 de janeiro, será a de um requerimento apresentado pelo deputado José - Lourenço (PFL/BA), lider do PFL, para que todas as seis emendas apresentadas pelo PT ao regimento interno aprovado pelo Centrão sejam votadas de uma só vez. Caso esse requerimento seja aprovado, bastará mais uma votação para que o projeto de Constituiç-ao possa entrar na ordem do dia, aprovando ou rejeitando as propostas do PT.

Segundo o deputado José Genoino (PT/SP), os destaques apresentados pretendem proibir a apresentação de emendas substitutivas de capítulos ou títulos do projeto de Constituição, bem como eliminar a obrigatoriedade de 280 assinaturas para a apresentação de emendas, permitindo que qualquer constituinte possa apresentar uma proposta de alteração do projeto de Constituição.

Da mesma forma os petistas querem impedir que a sessão seja suspensa por 24 horas quando a votação de um dispositivo do projeto não alcançar o "quorum" de 280 votos. Por fim, outro destaque do PT pretende permitir que para a apresentação de um destaque sejam necessárias 35 assinaturas enquanto o regimento aprovado pero Centrão exige pelo menos 187 subscrições.

Somente depois de votadas essas propostas a esquerda permitirá que os trabalhos da Constituinte tenham prosseguimento. informou Genoino. Para isso, ele disse que será necessária a presença de todos os que dizem apolar o

Por sua vez, o deputado Daso Coimbra (PMDB/RJ), responsável pela mobilização dos integrantes do Centrão para a primeira sessão do próximo ano, informou que mandou ontem o quarto telegrama de convocação aos. 316 membros do grupo.